

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO Nº 060/13-PGJ, DE 15 DE ABRIL DE 2013****HOMOLOGA a nova TABELA DE  
SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS  
PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 49ª  
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em  
ITAPEVA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº [734](#), de 26 de novembro de 1993, **homologa** a nova tabela de substituição automática dos Promotores de Justiça da 49ª Circunscrição Judiciária, sediada em Itapeva, nos exatos termos da proposta modificativa de fls. 50/52 dos autos do protocolado nº 32.882/00-49, com a seguinte redação:

**I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPEVA:****1ª série:**

- a) O 1º PJ de Itapeva substitui o 4º PJ de Itapeva;
- b) O 4º PJ de Itapeva substitui o 1º PJ de Itapeva.

**Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º e 4º Promotores de Justiça de Itapeva, a substituição dá-se:

- a) no primeiro semestre do ano, o substitui o 2º PJ de Itapeva;
- b) no segundo semestre do ano, o substitui o 3º PJ de Itapeva.

**2ª série:**

- a) O 2º PJ de Itapeva substitui o 3º PJ de Itapeva.
- b) O 3º PJ de Itapeva substitui o 2º PJ de Itapeva.

**Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 2º e 3º Promotores de Justiça de Itapeva, a substituição dá-se:

- a) no primeiro semestre do ano, o substitui o 1º PJ de Itapeva;
- b) no segundo semestre do ano, o substitui o 4º PJ de Itapeva.

**Nota Geral:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Itapeva, a substituição dá-se:

- a) no primeiro quadrimestre do ano, pelo 1º PJ de Itararé;

- b) no segundo quadrimestre do ano, pelo 2º PJ de Itararé;
- c) no terceiro quadrimestre do ano, pelo PJ de Itaberá.

**II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITARARÉ:**

- a) o 1º PJ de Itararé substitui o 2º PJ de Itararé;
- b) o 2º PJ de Itararé substitui o 1º PJ de Itararé.

**Notas:**

1. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Itararé, a substituição dá-se pelo Promotor de Justiça de Itaporanga.

2. Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Itararé e do Promotor de Justiça de Itaporanga, a substituição dá-se:

- a) no primeiro trimestre do ano, pelo 1º PJ de Itapeva;
- b) no segundo trimestre do ano, pelo 2º PJ de Itapeva;
- c) no terceiro trimestre do ano, pelo 4º PJ de Itapeva;
- d) no quarto trimestre do ano, pelo 3º PJ de Itapeva.

**III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE APIAÍ:**

- a) no primeiro trimestre do ano, o substitui o 3º PJ de Itapeva;
- b) no segundo trimestre do ano, o substitui o 1º PJ de Itapeva;
- c) no terceiro trimestre do ano, o substitui o 2º PJ de Itapeva;
- d) no quarto trimestre do ano, o substitui o 4º PJ de Itapeva.

**IV. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAPORANGA:**

- a) no primeiro quadrimestre do ano, o substitui o PJ de Itaberá;
- b) no segundo quadrimestre do ano, o substitui o 1º PJ de Itararé;
- c) no terceiro quadrimestre do ano, o substitui o 2º PJ de Itararé.

**V. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITABERÁ:**

- a) no primeiro trimestre do ano, o substitui o 3º PJ de Itapeva;
- b) no segundo trimestre do ano, o substitui o 4º PJ de Itapeva;
- c) no terceiro trimestre do ano, o substitui o 1º PJ de Itapeva;
- d) no quarto trimestre do ano, o substitui o 2º PJ de Itapeva.

**VI. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BURI:**

- a)** no primeiro trimestre do ano, o substitui o 4º PJ de Itapeva;
- b)** no segundo trimestre do ano, o substitui o 1º PJ de Itapeva;
- c)** no terceiro trimestre do ano, o substitui o 2º PJ de Itapeva;
- d)** no quarto trimestre do ano, o substitui o 3º PJ de Itapeva.

*Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.70, p. 74, de 16 de abril de 2013.](#)*